



BANCO CENTRAL EUROPEU

4 de Agosto de 2005

FORNECIMENTO PELOS BANCOS CENTRAIS DE SERVIÇOS DE PAGAMENTOS DE RETALHO EM EUROS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

DECLARAÇÃO DE POLÍTICA

1. De acordo com o artigo 105.º do Tratado que institui a Comunidade Europeia (o Tratado) e o artigo 3.º-I dos Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu (os Estatutos), uma das principais atribuições do Eurosistema consiste em promover o bom funcionamento dos sistemas de pagamentos. Em conformidade com o artigo 22.º dos Estatutos, o Eurosistema pode conceder as facilidades necessárias para assegurar a eficiência e a solidez dos sistemas de compensação e de pagamentos.
2. Como consequência e em conformidade com o Tratado, os bancos centrais nacionais (BCN) do Eurosistema podem, individualmente, fornecer facilidades de processamento de pagamentos de retalho em euros a instituições de crédito, quer participando em sistemas privados de pagamentos de retalho, quer actuando como operadores dos seus próprios sistemas de pagamentos de retalho, com vista a contribuírem para a segurança e a eficiência dos sistemas de pagamentos da área do euro. Consoante as circunstâncias específicas nacionais, podem também facilitar o acesso de todas as instituições de crédito a sistemas de pagamentos.
3. O Eurosistema apoia fortemente a criação de um espaço único de pagamentos em euros (SEPA - *Single Euro Payment Area*). Neste âmbito, o Eurosistema reconhece que a concorrência é uma ferramenta importante para a realização desse objectivo. Por conseguinte, a fim de evitar distorções concorrenciais ou a exclusão de iniciativas do mercado, os BCN que oferecem serviços de pagamentos de retalho a instituições de crédito têm em devida conta os requisitos e o contexto concorrencial do mercado em questão, incluindo a recuperação de custos.
4. Os BCN do Sistema Europeu de Bancos Centrais que não fazem parte do Eurosistema subscreveram esta posição de política.

Banco Central Europeu

Divisão de Imprensa e Informação

Kaiserstrasse 29, D-60311 Frankfurt am Main

Tel.: +49 69 1344 7455, Fax: +49 69 1344 7404

Internet: <http://www.ecb.int>

A reprodução é permitida desde que a fonte esteja identificada.